

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), em conformidade com o disposto no art. 27 do Estatuto, e no uso de suas atribuições estatutárias (inciso II, parágrafo único do art. 26), e nos termos previstos na Resolução Conjunta ANFIP CR/CF/CE nº 004/2015-2017, convoca seus associados efetivos quites com seus deveres associativos (art. 13, I e § 1º, I do Estatuto), por meio de votação **ELETRÔNICA**, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, (segunda-feira), com início às 9 horas e encerramento às 18 horas (horários de Brasília-DF), abrangendo todo o território nacional, com a seguinte ordem do dia:

- Autorizar o ingresso de ação judicial coletiva, de interesse dos seus associados, atuando a Entidade como substituta processual, com o objetivo de restabelecer, após a alteração da estrutura remuneratória promovida pela Lei nº 13.464/2017, o pagamento dos adicionais por tempo de serviço (anuênios, quinquênios e demais vantagens), que deixaram de ser percebidos por ocasião da implementação do regime de subsídio (art. 2º-C da Lei n. 10.910/2004, incluído pela Lei nº 11.890/2008), desde o retorno da remuneração por vencimento básico, observada a prescrição quinquenal, aos associados ativos, aposentados e seus pensionistas que fazem *jus* às parcelas.

Brasília, 30 de agosto de 2023.



VILSON ANTÔNIO ROMERO
Presidente do Conselho Executivo